



Estado do Tocantins  
**PREFEITURAMUNICIPAL DE SAMPAIO**  
CNPJ Nº 25.086.828/0001-35

PORTARIA Nº 026/2019

Sampaio/TO, 06 de Março de 2019.



Dispõe sobre Concessão de Diárias a Servidor Público do Município de Sampaio/TO e Dá Outras Providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO - ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas Atribuições Legais e Constitucionais, que lhe Conferem a Constituição Federal da República e a Lei Orgânica do Município de Sampaio/TO, e:

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 007/2017, de 23 de fevereiro de 2017, que Dispõe sobre a Concessão de Diárias ao Prefeito, ao Vice-Prefeito, aos Secretários Municipais, Chefe de Gabinete, Advogado, Assessor de Nível Superior em Geral, Diretor de Departamento em Geral, Contador, aos Conselheiros Municipais e Tutelares e aos Demais Servidores do Poder Executivo e dos Fundos do Município de Sampaio/TO, e dá Outras Providências.

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento do Servidor Público do Município de Sampaio/TO a serviço do mesmo.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o Sr. **JOÃO BATISTA NEVES BARBOSA**, CPF nº 890.466.171-49, Motorista, para empreender viagem ao Município de Araguaína/TO, **saída às 4h dos dias**

Rua Manoel Matos - 210 - Centro - Sampaio/TO, CEP 77980-000

Fone (063) 3436-1147

E-mail: [pmsampaio.tocantins@gmail.com](mailto:pmsampaio.tocantins@gmail.com)



**Estado do Tocantins**  
**PREFEITURAMUNICIPAL DE SAMPAIO**  
**CNPJ Nº 25.086.828/0001-35**

07, 12 e 14 de março de 2019, sem pernoite, para transportar pacientes para realização de exames de imagem no CDT Diagnóstico por Imagem e Consultas Ortopédicas no Hospital Regional de Araguaína, respectivamente, naquela cidade.

**Art. 2º** Conceder-lhe ajuda de custo de 30% (trinta por cento) do valor da diária a que se enquadra, sem pernoite, referentes a três viagens, nos dias 07, 12 e 14 de março de 2019, no valor de **R\$ 30,00 (trinta reais), mais o referente ao almoço, sendo R\$ 20,00 (vinte reais) totalizando R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).**

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revoga-se as disposições legais em contrário.

Dê-se Ciência. Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO -**  
**ESTADO DO TOCANTINS, aos 06 de Março de 2019.**

**ARMINDO CAYRES DE ALMEIDA**  
Prefeito Municipal

**25.086.828/0001-35**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE SAMPAIO**

Rua Manoel Matos, 210  
Centro - CEP 77 980-000  
SAMPAIO - TO.

Rua Manoel Matos - 210 - Centro - Sampaio/TO, CEP 77980-000  
Fone (063) 3436-1147

E-mail: [pmsampaio.tocantins@gmail.com](mailto:pmsampaio.tocantins@gmail.com)



Estado do Tocantins  
**PREFEITURAMUNICIPAL DE SAMPAIO**  
CNPJ Nº 25.086.828/0001-35

## **RECIBO**

Recebi da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS**, CNPJ sob o nº 25.086.828/0001-35, a importância de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)** para empreender viagem ao Município de Araguaína/TO, **saída às 4h dos dias 07, 12 e 14 de março de 2019, sem pernoite**, para transportar pacientes para realização de exames de imagem no CDT Diagnóstico por Imagem e Consultas Ortopédicas no Hospital Regional de Araguaína, respectivamente, naquela cidade.

Sampaio/TO, 06 de Março de 2019.

---

**JOÃO BATISTA NEVES BARBOSA**

CPF nº 890.466.171-49

MOTORISTA